

4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLAUDIONEI MARTINS DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 29/11/1985 na cidade de Ampére - PR, residente e domiciliado na Rua Romano Zanchet, 3500, Apt 604, Centro em Realeza - PR, CEP 85.770-000, portador do RG nº 88771478 SESP/PR e CPF nº 114.593.077-80, Sócio Único da sociedade empresária limitada unipessoal, que gira sob a denominação social de CONFIAR COMÉRCIO DE EPI'S LTDA, com sede à Rua Romano Zanchet, 3500, Centro no Município de Realeza – PR, CEP 85.770-000, inscrito no CNPJ nº 46.223.527/0001-86, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41210714429 por despacho em sessão de 02/05/2022 e última alteração contratual sob protocolo 226889130 de 06/10/2022, resolve alterar seu contrato social primitivo e demais alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira (da Admissão da Nova Sócia) – É admitida na sociedade a sócia MARIA EDI DE OLIVEIRA FAGUNDES, brasileira, viúva, aposentada, nascida em 18/07/1954 na cidade de Soledade RS, portadora do RG nº 505.103.285-1 SESP/RS, expedida em 03/01/1989 e CPF nº 536.310.990-53, residente e domiciliada na Avenida Rio Branco, 230, Centro em Ampére Pr, CEP 85.640-000.

Cláusula Segunda (da Saída do Sócio) - O sócio CLAUDIONEI MARTINS DOS SANTOS, que possuía na sociedade 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) totalmente integralizadas, retira-se da sociedade, vende e transfere suas cotas para a sócia ingressante MARIA EDI DE OLIVEIRA FAGUNDES.

Parágrafo Primeiro – A venda e transferência das cotas são feitas neste ato pelo valor original, cuja quantia a vendedora recebe da compradora e dá plena, geral e irrevogável quitação de paga e satisfeita por esta alteração contratual.

Parágrafo segundo – Outrossim, todos os direitos, vantagens e privilégios emergentes das mesmas cotas ficam transferidos para a sócia MARIA EDI DE OLIVEIRA FAGUNDES.

Cláusula Terceira (da Distribuição das Quotas) – Em virtude da presente alteração contratual o capital da sociedade, já inteiramente integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL – R\$
MARIA EDI DE OLIVEIRA FAGUNDES.....	50.000	100,00	50.000,00
Totais	50.000	100,00	50.000,00

Cláusula Quarta (da Administração) – A partir desta data, a administração da sociedade será respondida pela sócia única MARIA EDI DE OLIVEIRA FAGUNDES, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

Parágrafo Primeiro – Faculta-se à Sócia Única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro – O uso da denominação social é privativo da administradora, a qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

Cláusula Quinta (dos Impedimentos) – A Sócia Única declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Sexta (da Consolidação do Contrato) - À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei n.º 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e demais alterações contratuais que, adequado às disposições da referida lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO
CONFIAR COMERCIO DE EPI'S LTDA
CNPJ: 46.223.527/0001-86
NIRE: 41210714429

MARIA EDI DE OLIVEIRA FAGUNDES, brasileira, viúva, aposentada, nascida em 18/07/1954 na cidade de Soledade RS, portadora do RG nº 505.103.285-1 SESP/RS, expedida em 03/01/1989 e CPF nº 536.310.990-53, residente e domiciliada na Avenida Rio Branco, 230, Centro em Ampére Pr, CEP 85.640-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 46.223.527/0001-86, com contrato social devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob nº 41210714429 por despacho em sessão de 02/05/2022 e última alteração contratual sob protocolo 226889130 de 06/10/2022, resolve consolidar seu contrato social primitivo, conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira (da Denominação Social) – A Sociedade gira sob o nome empresarial de CONFIAR COMERCIO DE EPI'S LTDA.

Cláusula Segunda (da Sede e Início das Atividades) – A Sociedade tem sua sede na Av. Rubens Cesar Caselani, 2455, Bairro Cazaca em Realeza PR, CEP 85.770-000, com início das atividades em 02/05/2022 com prazo de duração indeterminado.

Cláusula Terceira (do Objeto Social) – O objeto social da empresa é:

- CNAE 4782-2/01 – Comércio varejista de calçados;
- CNAE 4663-0/00 – Comércio de artigos de uso doméstico, borracha, nylon, mangueiras industriais e residenciais, plástico, metal, madeira, silicone, escadas domésticas e industriais, lixeiras, escovas de aço, artigos de sinalização de ambientes e viários, polias, industriais, correias e equipamentos de proteção individual.
- CNAE 4744-0/05 – Comércio varejista de cerâmicas e azulejos;
- CNAE 4322-3/03 – Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- CNAE 4530-7/05 – Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- CNAE 4732-6/00 – Comércio varejista de lubrificantes;
- CNAE 4741-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- CNAE 4744-0/01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- CNAE 4789-0/99 – Comércio varejista de carrinhos de cargas, cordas e catracas de amarração, rodas, rodízios e extintores para uso residencial e comercial;

4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- CNAE 4759-8/99 – Comércio varejista de sistemas de segurança residencial e comercial;
- CNAE 4759-8/01 – Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
- CNAE 4330-4/99 – Instalação de toldos, cortinas e persianas;
- CNAE 4642-7-02 – Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

Cláusula Quarta (do Capital Social e Distribuição das Quotas) – O capital da sociedade limitada unipessoal será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pela Sócia Única, em moeda corrente do país, no presente ato a seguir:

Sócio	Quotas	%	Capital – R\$
MARIA EDI DE OLIVEIRA FAGUNDES	50.000	100,00	50.000,00
Totais.....	50.000	100,00	50.000,00

Cláusula Quinta (da Responsabilidade da Sócia) - A responsabilidade da Sócia Única é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal.

Cláusula Sexta (da incomunicabilidade e impenhorabilidade) – Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

Cláusula Sétima (da Administração) Fica investido na função de administradora da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal a Sócia Única MARIA EDI DE OLIVEIRA FAGUNDES, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

Parágrafo Primeiro – Faculta-se a Sócia Única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro – O uso da denominação social é privativa da administradora, a qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

Cláusula Oitava (das Filiais) – A Sociedade Empresária Limitada Unipessoal poderá abrir e encerrar filiais em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Nona (dos Impedimentos) – A Sócia Única declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima (da Remuneração) – A Sócia Única, fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira (da Prestação de Contas) – Designação de administradores não sócios:

- I. Poderão ser designados administradores não sócios, em clausula especifica ou em ato separado.
- II. A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

Cláusula Décima Segunda (da Apuração dos Resultados) – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à Sócia Única, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Décima Terceira (do Falecimento da Sócia) – Falecendo ou interditado o Sócio Único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Quarta (da Dissolução da Empresa) – A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da Sócia Única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

Cláusula Décima Quinta (do Enquadramento) – A Sócia Única declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Sexta (dos Impedimentos) – A Sócia Única declara para todos os efeitos legais, que não está impedido, nos termos da lei e da cláusula sétima deste contrato, de exercer a atividade que lhe compete neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

Cláusula Décima Sétima (das Disposições Finais) – Fica eleito o foro da Comarca de Realeza - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de constituição.

Lavrado em única via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção da Sócia Única ora presente e que o mesmo assine e rubrique todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Realeza - PR, 01/02/2023.

MARIA EDI DE OLIVEIRA FAGUNDES
Sócia Única



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONFIAR COMERCIO DE EPI'S LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
11459307780	CLAUDIONEI MARTINS DOS SANTOS
53631099053	MARIA EDI DE OLIVEIRA FAGUNDES



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2023 06:59 SOB Nº 20230801676.
PROTOCOLO: 230801676 DE 03/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301830112. CNPJ DA SEDE: 46223527000186.
NIRE: 41210714429. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/02/2023.
CONFIAR COMERCIO DE EPI'S LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE REALEZA
ESTADO DO PARANÁ
 76.205.673/0001-40
 RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 3507 - CENTRO - REALEZA - PR

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO n° 428/2023

O Município de Realeza, conforme protocolo n° PRP2267913232 de concede alvará de licença para localização a:

Nome

CONFIAR COMERCIO DE EPI'S LTDA

CNPJ/CPF: 46.223.527/0001-86

Localização

Avenida Rubem Cesar Caselani, 2455 - Centro CEP: 85770000 Realeza - PR

Área utilizada: 40,00

Atividades

4782-2/01 - Comércio varejista de calçados.

4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção.

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças.

4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes.

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.

4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente.

4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.

4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio.

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.

Horário de funcionamento: LIVRE**Emitido em**

11/04/2023

Válido até

10/03/2024

Observações

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

9ZTMHR329Z24XZ299T

Emissor: << Equiplano Público Web >>

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41210714429	CNPJ 46.223.527/0001-86	
NOME EMPRESARIAL CONFIAR COMERCIO DE EPI'S LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 02/05/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) BB.63.A2.1C.04.01.86.91.EE.79.B1.C3.F6.5E.83.7F.B6.04.65.57	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	03352718989	RICARDO SUZIN SILVEIRA:03352718989	554875471208041704 2	17/03/2023 a 16/03/2024	Não
Procurador	03352718989	RICARDO SUZIN SILVEIRA:03352718989	554875471208041704 2	17/03/2023 a 16/03/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

BB.63.A2.1C.04.01.86.91.EE.79.B1.C3.
F6.5E.83.7F.B6.04.65.57-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 22/05/2023 às 16:53:30

3D.80.93.EB.5F.F2.FE.67
82.59.18.5C.56.1F.98.8C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	CONFIAR COMERCIO DE EPI'S LTDA		
Período da Escrituração:	02/05/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	46.223.527/0001-86
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	02 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONFIAR COMERCIO DE EPI'S LTDA
NIRE	41210714429
CNPJ	46.223.527/0001-86
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	REALEZA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	02/05/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1750

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONFIAR COMERCIO DE EPI'S LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1750
Data de inicio	02/05/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BB.63.A2.1C.04.01.86.91.EE.79.B1.C3.F6.5E.83.7F.B6.04.65.57-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	CONFIAR COMERCIO DE EPI'S LTDA		
Período da Escrituração:	02/05/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	46.223.527/0001-86
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	02 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 104.537,64
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 104.537,64
DISPONÍVEL		R\$ 0,00	R\$ 20.742,61
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 20.742,61
CAIXA GERAL		R\$ 0,00	R\$ 20.742,61
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 0,00	R\$ 83.795,03
MERCADORIAS E PRODUTOS		R\$ 0,00	R\$ 83.795,03
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 0,00	R\$ 83.795,03
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 104.537,64
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 1.796,11
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HD FERRAGENS PARA MOVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 1.662,79
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.662,79
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.662,79
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 0,00	R\$ 133,32
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 133,32
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 133,32
FGTS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 102.741,53
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 52.741,53
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 52.741,53
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 52.741,53
LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BB.63.A2.1C.04.01.86.91.EE.79.B1.C3.F6.5E.83.7F.B6.04.65.57-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	CONFIAR COMERCIO DE EPI'S LTDA		
Período da Escrituração:	02/05/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	46.223.527/0001-86
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	02 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 266.759,86
RECEITA BRUTAS DE VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 266.759,86
RECEITA VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 266.759,86
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (8.727,64)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (8.727,64)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (8.727,64)
(-) CUSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (194.715,23)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (194.715,23)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (194.715,23)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 63.316,99
LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 63.316,99
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (10.575,46)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (8.903,88)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (8.903,88)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (138,11)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (8.523,10)
(-) FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (134,67)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (108,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.671,58)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (432,64)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (43,18)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (389,46)
(-) IMPOSTOS, TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.238,94)
(-) TAXAS MUNICIPAIS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.238,94)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ 52.741,53
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (0,00)	R\$ 52.741,53
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 52.741,53

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BB.63.A2.1C.04.01.86.91.EE.79.B1.C3.F6.5E.83.7F.B6.04.65.57-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de Dezembro de 2022

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa CONFIAR COMERCIO DE EPI'S LTDA, microempresa, Pessoa jurídica de direito privado, com sede Avenida RUBENS CESAR CASELANI, 2455, CENTRO em REALEZA PR, CEP: 85770000, tem como objeto social principal 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados, com início de atividades em 02/05/2022.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1. Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.2. Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.3. Impostos Federais

A empresa é optante pelo regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

5. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o ITG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

6. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto, não são incluídos nos custos de aquisição.

7. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui e não constituiu empréstimos e financiamentos no decorrer do ano base.

8. RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

9. CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

MARIA EDI DE OLIVEIRA FAGUNDES – 100% de participação nas quotas de capital;

10. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado do exercício foi apurado e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente ITG 1000.

11. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;

c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

12. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

13. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

14. PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

A empresa não possui propriedades para investimentos.

15. EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

O responsável pela empresa, na pessoa de MARIA EDI DE OLIVEIRA FAGUNDES, na condição de SÓCIA ADMINISTRADORA, declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90944632-51	46.223.527/0001-86	05/2022

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	CONFIAR COMERCIO DE EPIS LTDA
Título do Estabelecimento	CONFIAR EPI S
Endereço do Estabelecimento	AV RUBENS CESAR CASELANI, 2455 - CENTRO - CEP 85770-000 FONE: (46) 2602-0998
Município de Instalação	REALEZA - PR, DESDE 05/2022 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 05/2022
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4663-0/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	536.310.990-53	MARIA EDI DE OLIVEIRA FAGUNDES	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 13/12/2023.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90944632-51

Emitido Eletronicamente via Internet
13/11/2023 11:05:02



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONFIAR COMERCIO DE EPI'S LTDA NIRE : 41210714429 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2419136156		
NIRE (Sede) 41210714429	CNPJ 46.223.527/0001-86	Data de Ato Constitutivo 02/05/2022	Início de Atividade 02/05/2022		
Endereço Completo Avenida RUBENS CESAR CASELANI, Nº 2455, CENTRO - Realeza/PR - CEP 85770-000					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMERCIO DE ARTIGOS DE USO DOMESTICO, BORRACHA, NYLON, MANGUEIRAS INDUSTRIAIS E RESIDENCIAIS, PLASTICO, METAL, MADEIRA, SILICONE, ESCADAS DOMESTICAS E INDUSTRIAIS, LIXEIRAS, ESCOVAS DE ACO, ARTIGOS DE SINALIZACAO DE AMBIENTES E VIARIOS, POLIAS, INDUSTRIAIS, CORREIAS E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL, COMERCIO VAREJISTA DE CERAMICAS E AZULEJOS, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE CARRINHOS DE CARGAS, CORDAS E CATRACAS DE AMARRACAO, RODAS, RODIZIOS E EXTINTORES PARA USO RESIDENCIAL E COMERCIAL, COMERCIO VAREJISTA DE SISTEMAS DE SEGURANCA RESIDENCIAL E COMERCIAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, INSTALACAO DE TOLDOS, CORTINAS E PERSIANAS E COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO.					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome MARIA EDI DE OLIVEIRA FAGUNDES	CPF/CNPJ 536.310.990-53	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome MARIA EDI DE OLIVEIRA FAGUNDES		CPF 536.310.990-53	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento Data 09/02/2023		Número 20230801676	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/01/2024, às 16:08:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **GPGDXCDZ**.



PRC2419136156

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE REALEZA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA BELÉM, 2393 - CENTRO CÍVICO
REALEZA/PR - 85770-000

TITULAR
VILMO BEDIN
JURAMENTADO
ADEMAR STORMOSKI JUNIOR

Certidão Negativa
Para Fins Gerais

Certifico, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CONFIAR COMERCIO DE EPIS LTDA

CNPJ 46.223.527/0001-86, no período compreendido desde 02/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.

REALEZA/PR, 12 de Janeiro de 2024

VILMO BEDIN

VILMO BEDIN Assinado de forma digital por VILMO BEDIN
CARTORIO:10 BEDIN
6421810001 CARTORIO:106421810
03 00103
Dados: 2024.01.15
16:58:18 -03'00'



Certificação

CERTIDÃO NEGATIVA 69080/2024

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE, MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 09/06/2024

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHRUFFH4JCMH9EU7

REQUERENTE: confiar comercio de epis

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CONFIAR COMERCIO DE EPI'S LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA:

CNPJ/CPF:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ:

54509

46.223.527/0001-86

428

ENDEREÇO: Avenida Rubem Cesar Caselani, 2455 - Centro CEP: 85770000 Realeza - PR

ATIVIDADES: Comércio varejista de calçados, Outras obras de acabamento da construção, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 10/04/2024.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.realeza.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONFIAR COMERCIO DE EPI'S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.223.527/0001-86

Certidão n°: 63520502/2023

Expedição: 13/11/2023, às 11:02:11

Validade: 11/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONFIAR COMERCIO DE EPI'S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **46.223.527/0001-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

P
R

NOME
SIMONE FAGUNDES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
85248065 SESP PR

CPF 008.689.619-90 DATA NASCIMENTO 31/12/1986

FILIAÇÃO
IRMO SILVESTRE FAGUNDES
MARIA EDI DE OLIVEIRA FAGUNDES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO 04833566404 VALIDADE 03/06/2024 1ª HABILITAÇÃO 09/12/2009

OBSERVAÇÕES

Simone Fagundes
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL AMPERE, PR DATA EMISSÃO 03/06/2019

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 44508614560 PR916216986

PARANÁ

DENATRAN**CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1876304971



1876304971

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.223.527/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/05/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONFIAR COMERCIO DE EPI'S LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONFIAR BORRACHAS E CONEXOES	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV RUBENS CESAR CASELANI	NÚMERO 2455	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	-----------------------------

CEP 85.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO REALEZA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONFIARBORRACHAS@GMAIL.COM	TELEFONE (46) 9924-1701
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/05/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/10/2022** às **20:14:00** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

Razão Social: CONFIAR COMÉRCIO DE EPI'S LTDA
Nome Fantasia: CONFIAR BORRACHAS E CONEXOES
CNPJ: 46.223.527/0001-86 IE: 90944632-51 IM: 54509
Endereço: AV. RUBENS CESAR CASELANI 2455, CENTRO, REALEZA - PR, CEP 85.770-000
Representante legal: SIMONE FAGUNDES CPF: 008.689.619-90
RG: 8524806-5
EMAIL: confiaborrachas@gmail.com

DECLARAÇÃO UNIFICADA

PELO PRESENTE INSTRUMENTO, A EMPRESA **CONFIAR COMERCIO DE EPI'S LTDA**, CNPJ Nº **46.223.527/0001-86**, COM SEDE NA **AV.RUBENS CESAR CASELANI, 2455, CENTRO, REAELEZA-PR, CEP: 85.770-000** ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL INFRA-ASSINADO, QUE:
(X) DECLARA, SOB AS PENAS DO ARTIGO 299 DO CÓDIGO PENAL, QUE SE ENQUADRA NA SITUAÇÃO DE, MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR, Nº, 123/06, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14, BEM ASSIM QUE INEXISTEM FATOS SUPERVENIENTES QUE CONDUZAM, AO, SEU, DESENQUADRAMENTO DESTA SITUAÇÃO..

01- Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso, V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99..

02- Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

03- Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

04- Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

05- Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CONFIAR COMERCIO DE EPIS LTDA

AV. RUBENS CESAR CASELANI 2455, CENTRO, REALEZA - PR, CEP 85.770-000

CNPJ: 46.223.527/0001-86 IE: 9094463251 FONE (46) 2602-0998 - (46) 99109-9496

E-MAIL: confiaborrachas@gmail.com



06- Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o **Sra SIMONE FAGUNDES**, Portador do **RG: 008.689.619-90**, e **CPF:008.689.619-90**, cuja função/cargo, **SOCIO ADMINISTRATIVO** sócio administrador/procurador/diretor/etc).
responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

07- Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

- a. E-mail: **confiarborrachas@gmail.com**
- b. Telefone: **(46)2602-0998 (46)9 9109-9496**

08- Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

09-Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sra. **SIMONE FAGUNDES**, Portador(a) do **RG: 008.689.619-90** e **CPF: 008.689.619-90**, cuja função/cargo é **ADMINISTRADOR**, (sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

Realeza 16 de Abril de 2024.

CONFIAR
COMERCIO DE
EPI S
LTDA:462235270
00186

Assinado digitalmente por CONFIAR
COMERCIO DE EPI S
LTDA:46223527000186
ND: C=BR, OU=Presencial, OU=
31904918000199, OU=AC SyngularID
Multipla, O=ICP-Brasil, CN=CONFIAR
COMERCIO DE EPI S
LTDA:46223527000186
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.04.16 17:43:10-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

CONFIAR COMERCIO DE EPI'S LTDA

CONFIAR COMERCIO DE EPIS LTDA
AV. RUBENS CESAR CASELANI 2455, CENTRO, REALEZA - PR, CEP 85.770-000
CNPJ: 46.223.527/0001-86 IE: 9094463251 FONE (46) 2602-0998 - (46) 99109-9496
E-MAIL: confiarborrachas@gmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DVS
Rua; Soares Raposo, 3807-Telefone: (46) 3543-2031 Ramal 30
REALEZA - PARANA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA SANITÁRIA

Declaramos, para os devidos fins, que o **CONFIAR COMERCIO DE EPI'S LTDA**, CNPJ/CPF nº: **46.223.527/0001-86**, com endereço na **AVENIDA RUBEM CESAR CASELANI, 2455- CENTRO** no município de **REALEZA**, no estado do Paraná, está dispensado da Licença Sanitária para os ramos de atividade abaixo listados, com base nas determinações da Resolução Estadual n.º 1.034/2020.

CNAE Principal:

47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CNAE's secundários:

43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes

47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico

não especificados anteriormente

47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados

anteriormente

O representante legal do estabelecimento em epígrafe fica ciente da possibilidade de fiscalização por parte dos órgãos de controle.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DVS
Rua; Soares Raposo, 3807-Telefone: (46) 3543-2031 Ramal 30
REALEZA - PARANA

Adriely L. Culpani

Port. Nº 6.694/2022

Vigilante Sanitário

Adriely L. Culpani

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

(Não é necessário realizar reconhecimento de firma)

Realeza, 06 de outubro de 2022.



MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Razão Social: CONFIAR COMÉRCIO DE EPI'S LTDA

Nome Fantasia: CONFIAR BORRACHAS E CONEXOES

CNPJ: 46.223.527/0001-86 IE: 90944632-51 IM: 54509

Endereço: RUA ROMANO ZANCHET, 3500, CENTRO, REALEZA - PR, CEP 85.770-000

Representante legal: CLAUDIONEI MARTINS DOS SANTOS CPF: 114.593.077-80 RG: 8877147-8

EMAIL: confiarrborrachas@gmail.com

A empresa CONFIAR COMERCIO DE EPI'S LTDA inscrita no CNPJ sob o nº .46.223.527/0001-86, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) CLAUDIONEI MARTINS DOS SANTOS, portador do Documento de Identidade nº 8877147-8, inscrito no CPF sob o nº ..114.593.077-80. DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como **Microempresa (ME)** art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 1.374/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

() Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar

o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando

ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

Realeza 06 de setembro de 2022

CONFIAR
COMERCIO DE
EPI'S
LTDA:46223527
000186

Assinado digitalmente por CONFIAR
COMERCIO DE EPI'S
LTDA:46223527000186
ND, C=BR, O=CP-Brasil, S=PR, L=Realeza,
OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=
27808144000125, OU=Presencial, OU=
Certificado PF A1, CN=CONFIAR
COMERCIO DE EPI'S
LTDA:46223527000186
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.09.06 14:19:09-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

RICARDO
SUZIN
SILVEIRA:
03352718989

Assinado digitalmente por RICARDO SUZIN
SILVEIRA:03352718989
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA
MINAS v5, OU=27808144000125,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A1,
CN=RICARDO SUZIN SILVEIRA:03352718989
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2022.09.06 14:21:06-03'00"
Foxit PDF Editor Versão: 11.2.1

CONFIAR COMERCIO DE EPIS LTDA

RUA ROMANO ZANCHET, N°3500, CENTRO, REALEZA-PR, CEP 85.770-000

CNPJ: 46.223.527/0001-86 IE: 9094463251 FONE (46) 99924-1701 / (46) 99109-9496 E-

MAIL: confiarrborrachas@gmail.com



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033080018-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **46.223.527/0001-86**

Nome: **CONFIAR COMERCIO DE EPIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/07/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONFIAR COMERCIO DE EPI'S LTDA
CNPJ: 46.223.527/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:59:57 do dia 19/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/06/2024.

Código de controle da certidão: **872A.D133.F94D.A928**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.223.527/0001-86
Razão Social: CONFIAR COMERCIO DE EPIS LTDA
Endereço: RUA ROMANO ZANCHET 35000 / CENTRO / REALEZA / PR / 85770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/04/2024 a 07/05/2024

Certificação Número: 2024040820123965510680

Informação obtida em 17/04/2024 11:24:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br